



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais
DECRETO LEGISLATIVO 08/2019.



**Concede Título de Cidadão Honorário
Pinheirense ao Senhor Glauton Pereira da
Silva.**

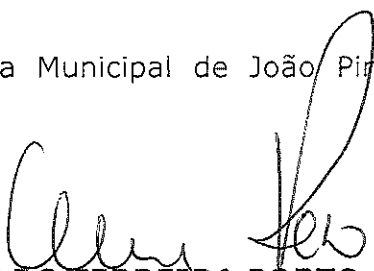
A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Glauton Pereira da Silva pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de agosto de 2019.


GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

PUBLICADO

Em 20/08/2019

Através Quarta de
Junho de Câmara

Ass. Opf.